

Proc. Administrativo 085/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA - A/C Diego T.

Data: 14/11/2025 às 09:56:17

Setores envolvidos:

SEC-ADMIN, PRES

Projeto de Lei nº 044/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 1.407.126,27 (um milhão, quatrocentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)

Senhor Presidente,

Comunico, para os devidos fins, que foi protocolado nesta Secretaria o **Ofício nº 125/2025**, por meio do qual o Prefeito Municipal, Rogério Gallina, encaminha o **Projeto de Lei nº 044/2025**, que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025**, no valor de **R\$ 1.407.126,27 (um milhão, quatrocentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)**, destinado às Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social e Obras, Viação e Urbanismo, conforme descrito na Mensagem enviada pelo Executivo.

O referido documento encontra-se registrado sob o **Protocolo nº 000264/2025**, datado de **14/11/2025, às 09h39min07s**, e segue para apreciação dessa Presidência, para as providências regimentais cabíveis.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Adriano Faust
Secretário Administrativo
Município de Saudade do Iguaçu

Anexos:

01_Projeto_de_Lei_N_044_2025.pdf
02_Protocolo_do_Projeto_de_Lei_N_044_2025.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72CD-7C15-B5C5-368D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 14/11/2025 09:57:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/72CD-7C15-B5C5-368D>

Ofício 125/2025

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 14/11/2025 às 09:32:37

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 044/2025

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 044/2025.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 044/2025, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_044_2025_Suplem_Diversas.pdf



P R E F E I T U R A D O M U N I C I P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 044/2025

Saudade do Iguaçu, 14 de novembro de 2025.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 044/2025, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 23.893,55, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão restituídos ao Estado do Paraná referente a sobra de recurso e rendimentos bancários do Convênio 361/2022 SEAB/PR – Estruturação da Feira Livre.

02 – R\$ 21.643,02, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão restituídos ao Estado do Paraná referente a sobra de recurso e rendimentos bancários do Convênio 279/2024 SEAB/PR – Implantação de Cozinha Escola.

03 – R\$ 1.361.589,70, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a contratação de obra de pavimentação asfáltica na Estrada PRC-158 Acesso ao Alagado, com recursos do Convênio 1664/2025 SECID/PR.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 044/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025.

ROGERIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L
E
I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.407.126,27 (um milhão, quatrocentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 15 – Campo Novo

Ação: 2.014 – Apoio a Produção Agropecuária

Fonte: 2906 – Convenio 362/2022 SEAB/PR - Estruturação da Feira Livre - Superávit

Despesa: 449093 – Indenizações e Restituições

Valor em R\$: 22.593,55

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 15 – Campo Novo

Ação: 2.014 – Apoio a Produção Agropecuária

Fonte: 906 – Convenio 362/2022 SEAB/PR - Estruturação da Feira Livre

Despesa: 449093 – Indenizações e Restituições

Valor em R\$: 1.300,00



**P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 09.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 13 - Proteção Social e Defesa dos Direitos

Ação: 2.016 - Gestão da Secretaria de Assistência Social

Fonte: 955 – Convenio 279/2024 SEAB/PR – Implantação de Cozinha Escola

Despesa: 449093 – Indenizações e Restituições

Valor em R\$: 21.643,02

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Função: 26 – Transporte

Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 20 – Estrada Renovada

Ação: 1.006 – Pavimentação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas

Fonte: 981 – Convênio 1664/2025 SECID/PR – Pavimentação de Via Urbana

Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Valor em R\$: 1.361.589,70

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.407.126,27.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2024, do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2024:

Fonte de Recurso: 2906 – Convenio 362/2022 SEAB/PR - Estruturação da Feira Livre - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 5.285,38

Fonte de Recurso: 906 – Convenio 362/2022 SEAB/PR - Estruturação da Feira Livre

Valor do Superávit Financeiro R\$: 4.334,29

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 9.619,67.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01.00

Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Fonte de Recurso: 906 – Convenio 362/2022 SEAB/PR - Estruturação da Feira Livre

Valor Excesso de Arrecadação R\$: 1.300,00



**P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01.00

Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Fonte de Recurso: 955 – Convenio 279/2024 SEAB/PR – Implantação de Cozinha Escola

Valor Excesso de Arrecadação R\$: 7.800,00

Natureza da Receita: 2.4.2.2.99.0.1.14.00

Descrição: Convênio SECID/PR 1664/2025 – Pavimentação de Via Urbana

Fonte de Recurso: 981 – Convênio 1664/2025 SECID/PR – Pavimentação de Via Urbana

Valor Excesso de Arrecadação R\$: 1.361.589,70

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.370.689,70.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 15 – Campo Novo

Ação: 2.014 – Apoio a Produção Agropecuária

Fonte: 2906 – Convenio 362/2022 SEAB/PR - Estruturação da Feira Livre - Superávit

Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$: 12.973,88

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 09.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 13 - Proteção Social e Defesa dos Direitos

Ação: 2.016 - Gestão da Secretaria de Assistência Social

Fonte: 955 – Convenio 279/2024 SEAB/PR – Implantação de Cozinha Escola

Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$: 13.843,02

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 26.816,90.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 14 de novembro de 2025.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná

Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000

Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Proc. Administrativo 085/2025 | Anexo: 01_Projeto_de_Lei_N_044_2025.pdf (5/6)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64F5-7DAC-BB73-DD9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 14/11/2025 09:33:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/64F5-7DAC-BB73-DD9C>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000264

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/11/14000264

Número / Ano	000264/2025
Data / Horário	14/11/2025 - 09:39:07
Ementa	Ofício 125/2025, encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei nº 044/2025, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025, no valor de R\$ 1.407.126,27 (um milhão, quatrocentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos).
Autor	Rogério Gallina - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	6
Emitido por	Adriano

Proc. Administrativo 1- 085/2025

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 14/11/2025 às 09:58:23

Setores envolvidos:

SEC-ADMIN, PRES, PLEN

Projeto de Lei nº 044/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 1.407.126,27 (um milhão, quatrocentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Considerando o protocolo do **Projeto de Lei nº 044/2025**, de autoria do Prefeito Municipal Rogério Gallina, que “autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025”, no valor de **R\$ 1.407.126,27 (um milhão, quatrocentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)**,

DETERMINO o encaminhamento do referido projeto para conhecimento do Plenário, bem como a sua **inclusão e leitura na Matéria de Expediente da 35ª Sessão Ordinária**, a realizar-se no dia **17 de novembro de 2025**, para os devidos registros e tramitação, conforme o disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Cumpre-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu – PR, em **14 de novembro de 2025**.

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B985-F218-6015-4074

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 14/11/2025 09:58:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B985-F218-6015-4074>

Proc. Administrativo 2- 085/2025

De: Diego T. - PRES

Para: ASS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 18/11/2025 às 08:02:53

Setores (CC):

CCJ, CFO, ASS-JUR

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 044/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 1.407.126,27 (um milhão, quatrocentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)

Encaminho o Projeto de Lei nº 044/2025, de autoria do Prefeito Municipal Rogério Gallina, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025**, para análise da **Comissão de Constituição e Justiça**, nos termos do **Art. 40 do Regimento Interno**, para que se manifeste quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, bem como, quando necessário, quanto à coerência lógica e gramatical da matéria.

Encaminho, igualmente, o presente projeto à **Comissão de Finanças e Orçamentos**, conforme dispõe o **Art. 41 do Regimento Interno**, tendo em vista sua competência para emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, especialmente aqueles que direta ou indiretamente alterem a receita ou a despesa do Município ou acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito público.

As Comissões deverão apresentar seus pareceres **no prazo regimental de 08 (oito) dias**.

Ainda, abrem-se vistas à **Assessoria Jurídica** desta Casa para emissão de parecer técnico-jurídico, a fim de subsidiar as Comissões e o Plenário quanto à regularidade e adequação da proposição.

Conforme deliberado na 35ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de novembro de 2025, encaminho o presente projeto para os devidos exames e manifestações.

Cumpra-se.

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1407-C10C-45EE-E6EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 18/11/2025 08:03:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1407-C10C-45EE-E6EA>

Proc. Administrativo 3- 085/2025

De: Celito L. - ASS-JUR

Para: PRES-CCJ - PRESIDÊNCIA CCJ - A/C João H.

Data: 19/11/2025 às 15:39:11

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 044/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 1.407.126,27 (um milhão, quatrocentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)

Encaminho parecer jurídico favorável a tramitação e votação do presente projeto de lei

—
Att.

Celito Lucas

Assessor Jurídico - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 574/1

Anexos:

[Projeto_de_Lei_n_44_Parecer_n_86_Credito_Suplementar.pdf](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.
Ilmo. Sr. Vereador João Pedro Hartmann.

Parecer Jurídico nº. 86/2025.

Projeto de Lei nº 44 de 14 de novembro de 2025:

Súmula: “**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025**”.

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.407.126,27 (um milhão, quatrocentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)**, conforme descrito no Projeto de Lei.

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do **Crédito Adicional Suplementar** acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja atribuído a totalidade do valor para a secretaria conforme abaixo discriminado:



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

01 – R\$ 23.893,55, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão restituídos ao Estado do Paraná referente a sobra de recurso e rendimentos bancários do Convênio 361/2022 SEAB/PR – Estruturação da Feira Livre.

02 – R\$ 21.643,02, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão restituídos ao Estado do Paraná referente a sobra de recurso e rendimentos bancários do Convênio 279/2024 SEAB/PR – Implantação de Cozinha Escola.

03 – R\$ 1.361.589,70, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a contratação de obra de pavimentação asfáltica na Estrada PRC-158 Acesso ao Alagado, com recursos do Convênio 1664/2025 SECID/PR.

Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, nos valores abaixo:

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.370.689,70.

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 9.619,67

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 26.816,90.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.407.126,27.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2025 dos valores referidos.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Diante da análise detalhada e da fundamentação jurídica apresentada, conclui-se, de forma inequivoca e favorável, pela constitucionalidade e legalidade do presente Projeto de Lei, desta forma, não há óbice de natureza jurídica que impeça a sua tramitação e a votação, pois o mesmo está em plena consonância com os ditames da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município, além de boa técnica legislativa, devendo ser considerado pelos Vereadores o melhor interesse da população.

É o parecer.

Saudade do Iguaçu (PR), 19 de novembro de 2025.

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493
Matrícula Funcional nº 057-4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBE3-A74B-4528-A860

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CELITO LUCAS (CPF 549.XXX.XXX-82) em 19/11/2025 15:40:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CBE3-A74B-4528-A860>

Proc. Administrativo 4- 085/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/11/2025 às 15:46:27

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamentos, no exercício das atribuições que lhes conferem os arts. 40 e 41 do Regimento Interno, após análise conjunta do **Projeto de Lei Legislativo nº 44/2025**, encaminham **parecer favorável** à sua aprovação, considerando que a matéria atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, adequação financeira, responsabilidade orçamentária e conformidade regimental.

Encaminhe-se o presente parecer ao **Plenário**, para prosseguimento da tramitação legislativa e inclusão em pauta para deliberação.

Anexos:

Parecer_57_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Delci Bazzanella Nath	24/11/2025 08:01:02	1Doc	DELCI BAZZANELLA NATH CPF 711.XXX.XXX-72
Laudemir Piontkoski	24/11/2025 08:03:19	1Doc	LAUDEMIR PIONTKOSKI CPF 021.XXX.XXX-06
Edelvan Lazare	24/11/2025 08:05:24	1Doc	EDELVAN LAZARE CPF 073.XXX.XXX-82
João Pedro Hartmann	24/11/2025 10:30:33	1Doc	JOÃO PEDRO HARTMANN CPF 086.XXX.XXX-45

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C43B-6152-ECFF-8EE5**



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

PARECER N° 57/2025 de 19 de novembro de 2025.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 044/2025

AUTOR: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 1.407.126,27 (um milhão, quatrocentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), destinado às Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social e Obras, Viação e Urbanismo, conforme justificativa apresentada pelo Executivo Municipal.

PARECER: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 044/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, objetiva autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 1.407.126,27 (um milhão, quatrocentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos).

Conforme Mensagem nº 044/2025, encaminhada pelo Executivo, os recursos serão destinados da seguinte forma:

1. R\$ 23.893,55 para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referentes à restituição ao Estado do Paraná das sobras de recurso e rendimentos bancários oriundos do Convênio 361/2022 – SEAB/PR – Estruturação da Feira Livre.
 2. R\$ 21.643,02 para a Secretaria Municipal de Assistência Social, também para restituição ao Estado do Paraná, relativos às sobras de recurso e rendimentos bancários do Convênio 279/2024 – SEAB/PR – Implantação de Cozinha Escola.
 3. R\$ 1.361.589,70 para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados à contratação de obra de pavimentação asfáltica na Estrada PRC-158 – Acesso ao Alagado, com recursos oriundos do Convênio 1664/2025 – SECID/PR.

O projeto foi encaminhado a esta Casa Legislativa por meio do Ofício nº 125/2025 – GDP, do Prefeito Municipal Rogério Gallina, protocolado sob o nº 000264/2025, em 14 de novembro de 2025, às 09h39min07s, acompanhado da respectiva mensagem e minuta legislativa.

Durante a 35ª Sessão Ordinária/2025, a realizar-se às 18h30min do dia 17 de novembro de 2025, o projeto foi encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

Proc. Administrativo 085/2025 | Anexo: emissao_C43B1585C678E5017583961.pdf - Administrativo - P_085/2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/5)

E-mail: legislativo@saudadedoiquacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiquacu.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

e de Finanças e Orçamento, para emissão de parecer no prazo regimental de 08 (oito) dias, com abertura de vistas à Assessoria Jurídica, cujo parecer subsidiará a análise das comissões e a posterior deliberação do Plenário.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

a) Constitucionalidade e Legalidade

A proposição está em conformidade com os princípios constitucionais, especialmente o art. 165, §8º da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A iniciativa é legítima e privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme os termos do Art. 28, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, e não apresenta vícios formais ou de iniciativa. A tramitação observou as normas regimentais.

b) Técnica Legislativa e Redação

O texto do projeto apresenta estrutura adequada, linguagem clara e objetiva, obedecendo à boa técnica legislativa. A ementa condiz com o conteúdo, os dispositivos legais estão bem-organizados e a exposição de motivos é suficiente para subsidiar a análise legislativa.

Conclusão da CCJ: À vista do exposto, esta Comissão **opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 044/2025**, por atender aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa.

III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

a) Mérito Financeiro e Orçamentário

O crédito adicional suplementar solicitado por meio do Projeto de Lei nº 044/2025 tem por finalidade recompor e reforçar dotações orçamentárias de três Secretarias Municipais, atendendo necessidades específicas decorrentes de convênios firmados com o Estado do Paraná e com a Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PR. O valor total proposto é de R\$ 1.407.126,27, distribuído da seguinte forma, conforme detalhado na Mensagem nº 044/2025:

1. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – R\$ 23.893,55 Valores destinados à devolução ao Estado do Paraná, referentes a sobras financeiras e rendimentos bancários não utilizados no Convênio 362/2022 – SEAB/PR (Estruturação da Feira Livre).
2. Secretaria Municipal de Assistência Social – R\$ 21.643,02 Montante correspondente à restituição de saldo e rendimentos financeiros do Convênio 279/2024 – SEAB/PR (Implantação de Cozinha Escola).
3. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo – R\$ 1.361.589,70 Valor destinado à execução de obra de pavimentação asfáltica na Estrada PRC-158 – Acesso ao Alagado, com recursos provenientes do Convênio 1664/2025 – SECID/PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Origem dos Recursos

A abertura do crédito suplementar está fundamentada no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, ocorrendo mediante a utilização de:

1. Superávit financeiro do exercício de 2024 – R\$ 9.619.67

Provenientes de saldos positivos dos convênios:

- Convênio 362/2022 – SEAB/PR (Superávit)
 - Convênio 362/2022 – SEAB/PR (Recursos ordinários)

2 Excesso de Arrecadação - R\$ 1 370 689,70

2. Excesso de Anurado sobre:

- Rendimentos de depósitos bancários vinculados ao Convênio 362/2022 – SEAB/PR;
 - Rendimentos do Convênio 279/2024 – SEAB/PR;
 - Ingressos provenientes do Convênio 1664/2025 – SECID/PR.

3. Anulação de dotações orçamentárias - R\$ 26.816,90

Efetuada nas mesmas Secretarias beneficiadas, preservando a coerência técnica e o equilíbrio orçamentário.

Conclusão da CFO:

A abertura do crédito adicional suplementar atende plenamente aos requisitos legais exigidos pela Lei 4.320/1964, estando acompanhada dos demonstrativos necessários que comprovam:

- a existência de recursos disponíveis,
 - a vinculação legal das receitas,
 - a compatibilidade com o **PPA, LDO e LOA 2025**,
 - e a necessidade administrativa para execução dos convênios e regularização dos saldos financeiros.

A medida mostra-se adequada, necessária e compatível com os instrumentos de planejamento municipal, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a continuidade das ações pactuadas com o Estado do Paraná.

IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais e legais, após análise conjunta, manifestam-se favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 044/2025, por estar em conformidade com a Constituição, a legislação orçamentária, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, além de estar instruído com as informações e justificativas adequadas.

É o parecer.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

Rua Valentim Gólio, 732 - Telefone: 0800 70 8343
Proc. Administrativo 085/2025 | Anexo: emissao_C43P01585G78780012589361.pdf administrativo_085/2025 assinado versaoImpressao.pdf (3/5)

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu,
Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 17 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath
Laudemir Piontkoski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:

Edelyan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath
João Pedro Hartmann



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C43B-6152-ECFF-8EE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 24/11/2025 08:01:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 24/11/2025 08:03:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 24/11/2025 08:05:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 24/11/2025 10:30:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C43B-6152-ECFF-8EE5>

Proc. Administrativo 5- 085/2025

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/11/2025 às 14:39:15

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 044/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 1.407.126,27 (um milhão, quatrocentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)

Encaminho o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento referente ao **Projeto de Lei nº 044/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, para **inclusão na pauta da 36ª Sessão Ordinária**, a realizar-se no dia **24 de novembro de 2025**, às **18h30**, para apreciação do Plenário.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu – PR, 24 de novembro de 2025.

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8F6-287F-8ADF-14A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 24/11/2025 14:39:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A8F6-287F-8ADF-14A8>

Proc. Administrativo 6- 085/2025

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/11/2025 às 08:09:10

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 044/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 1.407.126,27 (um milhão, quatrocentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)

Considerando a deliberação do Plenário durante a **36ª Sessão Ordinária de 2025**, realizada às **18h30min do dia 24 de novembro de 2025**, **COMUNICO** que o **Projeto de Lei nº 044/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi aprovado em **primeira apreciação por unanimidade de votos**.

DETERMINO a inclusão do referido Projeto de Lei na **Ordem do Dia da 37ª Sessão Ordinária de 2025**, a realizar-se às **18h30min do dia 01 de dezembro de 2025**, para fins de **segunda e última apreciação**, nos termos do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Diego Trindade
Presidente
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B47C-FBB7-C4AD-FAA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 25/11/2025 08:09:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B47C-FBB7-C4AD-FAA5>

Proc. Administrativo 7- 085/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/11/2025 às 16:49:27

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 044/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 1.407.126,27 (um milhão, quatrocentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)

Procedo à juntada da Ata Eletrônica da 36ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em 24 de novembro de 2025, com abertura às 18h30min e encerramento às 19h05min, para os devidos registros.

Ressalta-se que, na referida sessão, ocorreu a primeira apreciação do Projeto de Lei nº 044/2025, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Encaminhe-se para ciência e anotações necessárias.

Adriano Faust
Secretário Administrativo
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

Ata_da_36_Sessao_Ordinaria_2025.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 829D-C21C-5B90-42EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 25/11/2025 16:50:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/829D-C21C-5B90-42EA>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Assinado por 9 pessoas: DIEGO TRINDADE, VALDIR BAGESTON DE RAMOS, EMERSON MARTIGNAGO, EDELVAN LAZARE, LAUDEMIR PIONTKOSKI, ALEXANDRO BETT, DIVONEI ROBERTO PANIZZON , DELCI BAZZANELLA NATH e JOÃO PEDRO HARTMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguaçu.1doc.com.br/verificacao/1CCC-7031-4454-8DC3> e informe o código 1CCC-7031-4454-8DC3

Ata Eletrônica da 36ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 24/11/2025 - 18:30 ; Encerramento: 24/11/2025 - 19:05

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 36ª Sessão Ordinária/2025 do dia 24 (vinte e quatro) do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador DIVONEI ROBERTO PANIZZON - PP. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 35ª Sessão Ordinária/2025 do dia 17 (dezessete) do mês de Novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

Matérias do Expediente: **1 - PROJETO DE LEI nº 40 de 2025**, Institui o Programa "Especial de Natal" e concede Benefício Natalino às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Saudade do Iguaçu, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 265, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Ofício 3- 126/2025 do Prefeito Municipal solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 040/2025, que institui o Programa "Especial de Natal" e concede Benefício Natalino às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Saudade do Iguaçu, e dá outras providências. Tendo em vista a necessidade de análise e estudo. Sendo que o senhor presidente nos termos do art. 105, §1º do Regimento Interno, defiriu a solicitação do senhor prefeito municipal e determinou a retirada de tramitação do Projeto de Lei Nº 040/2025. ; **2 - PROJETO DE LEI nº 42 de 2025**, Institui o Programa Municipal de Valorização do Comércio, Indústria e Serviços Locais "Comércio Forte, Consumidor com Sorte", autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos mediante chamamento público, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 266, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Ofício Nº 3-127/2025, do Prefeito Municipal solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 042/2025, que institui o Programa Municipal de Valorização do Comércio, Indústria e Serviços Locais "Comércio Forte, Consumidor com Sorte", autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos mediante chamamento público, e dá outras providências. Tendo em vista a necessidade de análise e estudo. Sendo que o senhor presidente nos termos do art. 105, §1º do Regimento Interno, defiriu a solicitação do senhor prefeito municipal e determinou a retirada de tramitação do Projeto de Lei Nº 042/2025. ; **3 - PROJETO DE LEI nº 47 de 2025**, Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025, no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 270, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para análise conjunta das Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Finanças e Orçamento (CFO), em conformidade com os arts. 40 e 41 do Regimento Interno. Sendo que as referidas comissões terão o prazo regimental de 08 dias para

Rua, Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - Saudade do Iguaçu PR Tel.: (46) 3199-2179 <http://www.saudadedoiguaçu.pr.leg.br> - E-mail: legislativo@saudadedoiguaçu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 089/2025 | Anexo: Ata_da_36_Sessao_Ordinaria_2025.pdf (1/7)





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

apresentarem seus respectivos pareceres. ; **4 - EMENDA MODIFICATIVA nº 1 de 2025**, Altera a redação dos Arts. 4º e 7º do Projeto de Lei 036/2025. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 268, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Emenda esta encaminhada pelo senhor presidente para análise conjunta das Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Finanças e Orçamento (CFO), em conformidade com os arts. 40 e 41 do Regimento Interno. Sendo que as referidas comissões terão o prazo regimental de 08 dias para apresentarem seus respectivos pareceres. ; **5 - EMENDA SUPRESSIVA nº 2 de 2025**, Suprime dotação orçamentária de Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado e realoca para Vencimentos e Vantagens Fixas do Pessoal Civil no Projeto de Lei Nº 036/2025. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 269, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Emenda esta encaminhada pelo senhor presidente para análise conjunta das Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Finanças e Orçamento (CFO), em conformidade com os arts. 40 e 41 do Regimento Interno. Sendo que as referidas comissões terão o prazo regimental de 08 dias para apresentarem seus respectivos pareceres. ; **6 - PARECER nº 54 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social, favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo 014/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **7 - PARECER nº 55 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 015/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **8 - PARECER nº 57 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 044/2025 Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **9 - PARECER nº 58 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 046/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: **1 - PROJETO DE LEI nº 36 de 2025**, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 243, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei aguardando manifestação das comissões pertinentes. ; **2 - PARECER nº 54 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social, favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo 014/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **3 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 14 de 2025**, Dispõe sobre a obrigatoriedade da

Rua, Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - Saudade do Iguaçu PR Tel.: (46)

3199-2179 <http://www.saudadedoiguaçu.pr.leg.br> - E-mail:

legislativo@saudadedoiguaçu.pr.leg.br 25/11/2025

Proc. Administrativo 089/2025 | Anexo: Ata_da_36_Sessao_Ordinaria_2025.pdf (2/7)

Assinado por 9 pessoas: DIEGO TRINDADE, VALDIR BAGESTON DE RAMOS, EMERSON MARTIGNAGO, EDELVAN LAZARE, LAUDEMIR PIONTKOSKI, ALEXANDRO BETT, DIVONEI ROBERTO PANIZZON , DELCI BAZZANELLA NATH e JOÃO PEDRO HARTMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguaçu.1doc.com.br/verificacao/1CCC-7031-4454-8DC3> e informe o código 1CCC-7031-4454-8DC3





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

presença de equipe de saúde e ambulância em todos os eventos esportivos, culturais e de recreação promovidos, organizados, realizados ou apoiados pelo Município de Saudade do Iguaçu, e dá outras providências. Autor: EDELVAN LAZARE, Número de Protocolo: 261, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei Legislativo aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **4**

- PARECER nº 55 de 2025, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 015/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **5 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 15 de 2025**, Reconhece a União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR como entidade representativa da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR e dá outras providências. Autores: ALEXANDRO BETT - ALEX, DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, DIVONEI PANIZZON, EDELVAN LAZARE, EMERSON MARTIGNAGO, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Número de Protocolo: 262, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei Legislativo aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **6 - PARECER nº 57 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 044/2025 Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **7 - PROJETO DE LEI nº 44 de 2025**, Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025, no valor de R\$ 1.407.126,27 (um milhão, quatrocentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 264, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **8 - PARECER nº 58 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 046/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **9 - PROJETO DE LEI nº 46 de 2025**, Atualiza e amplia a Lei Municipal nº 590/2011, autoriza a desafetação, regularização e transferência definitiva dos imóveis concedidos para fins habitacionais pelo Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 267, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **10 - PROJETO DE LEI nº 43 de 2025**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025 no valor de R\$ R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 259, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda e ultima Apreciação pelo Plenário. ; **11 - INDICAÇÃO nº 118 de 2025**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos, cárteis e administrativos visando à aquisição de um caminhão Munck para utilização pela Secretaria Municipal de Viação e Obras. Autor: DIVONEI PANIZZON, Número de Protocolo: 263, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida -



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno ;

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - JOÃO PEDRO HARTMANN / PT - Requereu na forma regimental falar sobre a arrecadação municipal do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

Considerações Finais: Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 37ª Sessão Ordinária/2025, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 01 de dezembro de 2025, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO
TRINDADE / PSD

Vice-Presidente:
DELCI BAZZANELLA
NATH / MDB

**Primeiro-
Secretário:** JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

**Segundo-
Secretário:**
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT /
PSB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE /
PV

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB

Assinado por 9 pessoas: DIEGO TRINDADE, VALDIR BAGESTON DE RAMOS, EMERSON MARTIGNAGO, EDELVAN LAZARE, LAUDEMIR PIONTKOSKI, ALEXANDRO BETT, DIVONEI ROBERTO PANIZZON , DELCI BAZZANELLA NATH e JOÃO PEDRO HARTMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmssaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1CCC-7031-4454-8DC3> e informe o código 1CCC-7031-4454-8DC3



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

VALDIR BAGESTON
DE RAMOS / PP

Rua, Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - Saudade do Iguaçu PR Tel.: (46)

3199-2179 <http://www.saudadedoiguacu.pr.leg.br> - E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 089/2025 | Anexo: Ata_da_36_Sessao_Ordinaria_2025.pdf (5/7)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CCC-7031-4454-8DC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 25/11/2025 08:03:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 25/11/2025 08:03:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 25/11/2025 08:16:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 25/11/2025 08:21:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 25/11/2025 08:31:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 25/11/2025 08:45:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 25/11/2025 10:32:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 25/11/2025 10:47:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 25/11/2025 16:24:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1CCC-7031-4454-8DC3>

Proc. Administrativo 8- 085/2025

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 02/12/2025 às 07:58:49

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 044/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 1.407.126,27 (um milhão, quatrocentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)

Considerando a deliberação do Plenário durante a **37ª Sessão Ordinária de 2025**, realizada às 18h30min do dia **01 de dezembro de 2025**, **COMUNICO** que o **Projeto de Lei nº 044/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), foi **aprovado em segunda e última apreciação por unanimidade de votos**.

DETERMINO encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

Diego Trindade
Presidente
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDCA-18A2-23A9-FE1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 02/12/2025 07:58:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DDCA-18A2-23A9-FE1B>

Ofício 151/2025

De: Diego T. - PRES

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 02/12/2025 às 08:01:31

Setores envolvidos:

PRES

Encaminhamento do Projeto de Lei nº 044/2025 para sanção.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rogério Leonardi Gallina
Prefeito Municipal
Saudade do Iguaçu – PR

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 044/2025 para sanção.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 044/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025**, no valor de **R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)**, aprovado por este Poder Legislativo.

Informo que o referido Projeto foi apreciado pelo Plenário desta Casa nas seguintes datas:

- **Primeira apreciação:** realizada durante a **36ª Sessão Ordinária**, às **18h30min do dia 24 de novembro de 2025**, ocasião em que o Projeto foi **aprovado por unanimidade de votos**.
- **Segunda e última apreciação:** realizada na **37ª Sessão Ordinária**, às **18h30min do dia 01 de dezembro de 2025**, sendo novamente **aprovado por unanimidade de votos**.

O qual segue anexo para fins de **sanção e promulgação**, nos termos legais e regimentais.

Renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Trindade
Presidente
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

01_Projeto_de_Lei_N_044_2025.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7288-CB03-42D5-40A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 02/12/2025 08:01:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7288-CB03-42D5-40A4>

Ofício 125/2025

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 14/11/2025 às 09:32:37

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 044/2025

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 044/2025.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 044/2025, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_044_2025_Suplem_Diversas.pdf



**P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Mensagem nº. 044/2025

Saudade do Iguaçu, 14 de novembro de 2025.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 044/2025, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 23.893,55, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão restituídos ao Estado do Paraná referente a sobra de recurso e rendimentos bancários do Convênio 361/2022 SEAB/PR – Estruturação da Feira Livre.

02 – R\$ 21.643,02, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão restituídos ao Estado do Paraná referente a sobra de recurso e rendimentos bancários do Convênio 279/2024 SEAB/PR – Implantação de Cozinha Escola.

03 – R\$ 1.361.589,70, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a contratação de obra de pavimentação asfáltica na Estrada PRC-158 Acesso ao Alagado, com recursos do Convênio 1664/2025 SECID/PR.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal**



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 044/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025.

ROGERIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L
E
I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.407.126,27 (um milhão, quatrocentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 15 – Campo Novo

Ação: 2.014 – Apoio a Produção Agropecuária

Fonte: 2906 – Convenio 362/2022 SEAB/PR - Estruturação da Feira Livre - Superávit

Despesa: 449093 – Indenizações e Restituições

Valor em R\$: 22.593,55

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 15 – Campo Novo

Ação: 2.014 – Apoio a Produção Agropecuária

Fonte: 906 – Convenio 362/2022 SEAB/PR - Estruturação da Feira Livre

Despesa: 449093 – Indenizações e Restituições

Valor em R\$: 1.300,00



**P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 09.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 13 - Proteção Social e Defesa dos Direitos

Ação: 2.016 - Gestão da Secretaria de Assistência Social

Fonte: 955 – Convenio 279/2024 SEAB/PR – Implantação de Cozinha Escola

Despesa: 449093 – Indenizações e Restituições

Valor em R\$: 21.643,02

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Função: 26 – Transporte

Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 20 – Estrada Renovada

Ação: 1.006 – Pavimentação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas

Fonte: 981 – Convênio 1664/2025 SECID/PR – Pavimentação de Via Urbana

Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Valor em R\$: 1.361.589,70

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.407.126,27.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2024, do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2024:

Fonte de Recurso: 2906 – Convenio 362/2022 SEAB/PR - Estruturação da Feira Livre - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 5.285,38

Fonte de Recurso: 906 – Convenio 362/2022 SEAB/PR - Estruturação da Feira Livre

Valor do Superávit Financeiro R\$: 4.334,29

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 9.619,67.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01.00

Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Fonte de Recurso: 906 – Convenio 362/2022 SEAB/PR - Estruturação da Feira Livre

Valor Excesso de Arrecadação R\$: 1.300,00



**P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01.00

Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Fonte de Recurso: 955 – Convenio 279/2024 SEAB/PR – Implantação de Cozinha Escola

Valor Excesso de Arrecadação R\$: 7.800,00

Natureza da Receita: 2.4.2.2.99.0.1.14.00

Descrição: Convênio SECID/PR 1664/2025 – Pavimentação de Via Urbana

Fonte de Recurso: 981 – Convênio 1664/2025 SECID/PR – Pavimentação de Via Urbana

Valor Excesso de Arrecadação R\$: 1.361.589,70

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.370.689,70.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 15 – Campo Novo

Ação: 2.014 – Apoio a Produção Agropecuária

Fonte: 2906 – Convenio 362/2022 SEAB/PR - Estruturação da Feira Livre - Superávit

Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$: 12.973,88

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 09.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 13 - Proteção Social e Defesa dos Direitos

Ação: 2.016 - Gestão da Secretaria de Assistência Social

Fonte: 955 – Convenio 279/2024 SEAB/PR – Implantação de Cozinha Escola

Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$: 13.843,02

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 26.816,90.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 14 de novembro de 2025.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná

Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000

Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO GALLINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1.doc.com.br/verificacao/64F5-7D4C-BB73-DD9C> e informe o código 64F5-7D4C-BB73-DD9C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64F5-7DAC-BB73-DD9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 14/11/2025 09:33:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/64F5-7DAC-BB73-DD9C>

Proc. Administrativo 9- 085/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/12/2025 às 09:49:23

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 044/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 1.407.126,27 (um milhão, quatrocentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)

Procedo à juntada da **Ata Eletrônica da 37ª Sessão Ordinária** da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em **01 de dezembro de 2025**, com abertura às **18h30min** e encerramento às **19h06min**, para os devidos registros e composição do presente processo legislativo.

Ressalta-se que, na referida sessão, ocorreu a **segunda e última apreciação do Projeto de Lei nº 044/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo o mesmo **aprovado por unanimidade de votos**.

Encaminhe-se para ciência e demais anotações necessárias.

Adriano Faust
Secretário Administrativo
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:
Ata_da_37_Sessao_Ordinaria_2025.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 37ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 01/12/2025 - 18:30 ; Encerramento: 01/12/2025 - 19:06

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 37ª Sessão Ordinária/2025 do dia 01 (um) do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador ALEXANDRO BETT - PSB. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 36ª Sessão Ordinária/2025 do dia 24 (vinte e quatro) do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

Matérias do Expediente: **1 - PARECER nº 59 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 047/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Número de Protocolo: 272, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **2 - PARECER nº 60 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 036/2025, com Emenda Modificativa Nº 01/2025 e Emenda Supressiva Nº 02/2025.. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Número de Protocolo: 273, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **3 - PROJETO DE LEI nº 45 de 2025**, Institui o Programa de Incentivo ao Esporte no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 277, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei encaminhado pelo senhor presidente para as comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentem seus respectivos pareceres no prazo regimental de 08 dias. ; **4 - PROJETO DE LEI nº 48 de 2025**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 275, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei encaminhado pelo senhor presidente para as comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentem seus respectivos pareceres no prazo regimental de 08 dias. ; **5 - REQUERIMENTO nº 15 de 2025**, Solicita informações acerca da ausência de responsáveis municipais designados para atendimento das demandas relacionadas ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Autor: EDELVAN LAZARE, Número de Protocolo: 271, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - INDICAÇÃO nº 119 de 2025**, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, com a maior brevidade possível, a elaboração e implementação da regulamentação municipal da Lei Federal nº 15.250/2025, que dispõe sobre a atividade



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

de Condutor de Ambulância. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 274, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - INDICAÇÃO nº 120 de 2025**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que realize estudos técnicos e orçamentários visando à instalação de um playground infantil na comunidade de Linha Urutu. Autor: VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Número de Protocolo: 276, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: **1 - PARECER nº 60 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 036/2025, com Emenda Modificativa Nº 01/2025 e Emenda Supressiva Nº 02/2025.. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Número de Protocolo: 273, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **2 - EMENDA MODIFICATIVA nº 1 de 2025**, Altera a redação dos Arts. 4º e 7º do Projeto de Lei 036/2025. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 268, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por maioria - Obs.: Emenda Modificativa aprovada pelo Plenário com o voto contrário do vereador Valdir Bageston de Ramos. ; **3 - EMENDA SUPRESSIVA nº 2 de 2025**, Suprime dotação orçamentária de Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado e realoca para Vencimentos e Vantagens Fixas do Pessoal Civil no Projeto de Lei Nº 036/2025. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 269, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 4, Abstenções: 0, Resultado: Rejeitado por maioria de votos - Obs.: Emenda aprovada pelo Plenário por maioria dos votos tendo o voto minerva do senhor presidente e com os votos contrários dos vereadores Alexandre Bett, Divonei Roberto Panizzon, Emerson Martignago e Valdir Bageston de Ramos. ; **4 - PROJETO DE LEI nº 36 de 2025**, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 243, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado pelo Plenário em Primeira Apreciação já com as Emendas aprovadas. ; **5 - PARECER nº 59 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 047/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Número de Protocolo: 272, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **6 - PROJETO DE LEI nº 47 de 2025**, Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025, no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 270, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **7 - PROJETO DE LEI nº 44 de 2025**, Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025, no valor de R\$ 1.407.126,27 (um milhão, quatrocentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 264, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Apreciação pelo Plenário. ; **8 - PROJETO DE LEI nº 46 de 2025**, Atualiza e amplia a Lei Municipal nº 590/2011, autoriza a desafetação, regularização e transferência definitiva dos imóveis concedidos para fins habitacionais pelo Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 267, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda Apreciação pelo Plenário. ; **9 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 14 de 2025**, Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de equipe de saúde e ambulância em todos os eventos esportivos, culturais e de recreação promovidos, organizados, realizados ou apoiados pelo Município de Saudade do Iguaçu, e dá outras providências. Autor: EDELVAN LAZARE, Número de Protocolo: 261, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda Apreciação pelo Plenário. ; **10 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 15 de 2025**, Reconhece a União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR como entidade representativa da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR e dá outras providências. Autores: ALEXANDRO BETT - ALEX, DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, DIVONEI PANIZZON, EDELVAN LAZARE, EMERSON MARTIGNAGO, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Número de Protocolo: 262, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda Apreciação pelo Plenário. ;

Oradores das Explicações Pessoais: **1** - VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos do Município de Saudade do Iguaçu/PR. ; **2** - JOÃO PEDRO HARTMANN / PT - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos do Município de Saudade do Iguaçu/PR.

Considerações Finais: Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 38ª Sessão Ordinária/2025, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 08 de dezembro de 2025, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD

Vice-Presidente:
DELCI BAZZANELLA
NATH / MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Primeiro-Secretário: JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

ALEXANDRO BETT /
PSB

EDELVAN LAZARE /
PV

VALDIR BAGESTON
DE RAMOS / PP

Segundo-Secretário:
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0B9-31C2-1610-42D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 02/12/2025 07:45:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 02/12/2025 07:46:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 02/12/2025 07:59:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 02/12/2025 08:02:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 02/12/2025 08:16:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 02/12/2025 09:35:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 02/12/2025 10:01:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 02/12/2025 16:35:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A0B9-31C2-1610-42D8>